



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 748/2023 GABPREF

**DAR NOME A RUA
PROJETADA DE FELISBERTO
AMARAL DE SANTIAGO
(BERTIM DO QUINCO), E
ADOA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

JOSE LUCIANO SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 da Constituição Federal e pelo art. 72, IV da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeada a Rua Projetada **Felisberto Amaral de Santiago (Bertim do Quinco)** iniciada na CE – 371, Km 1,4 – Sítio Nojosa – Centro de Palhano- CE, indo até os limites com o Sítio Pau D'Árco deste município. Localizada por trás do empreendimento denominado Polo de Lazer Oásis.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de novembro de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

